



PORTARIA Nº 043/83, 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

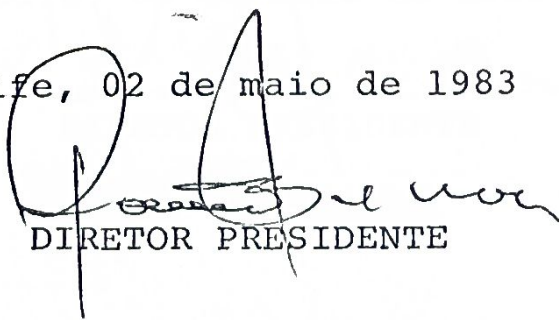
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Regulamento Interno de Pessoal da EMTU/Recife, aprovado pela Resolução nº 03, de 19.03.80, do Conselho de Administração, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 054, de 01.10.82, bem como no Capítulo II, letra m, das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal, aprovadas pela Portaria nº 71, de 31.03.80, com as alterações consolidadas através da Portaria nº 132, de 06.07.82;

R E S O L V E:

1 - Determinar a reclassificação de FERNANDO ANTÔNIO TORREIRO SOARES QUINTAS, para Fiscal de Linha e Frota, símbolo PM.3a.3B;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de maio de 1983 sem que dela resulte qualquer efeito financeiro.)

Recife, 02 de maio de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA